

**Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026**  
**Empregador: 00.808.396/0001-06 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 516**

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 73,6% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 58,1% da recebida pelos homens.

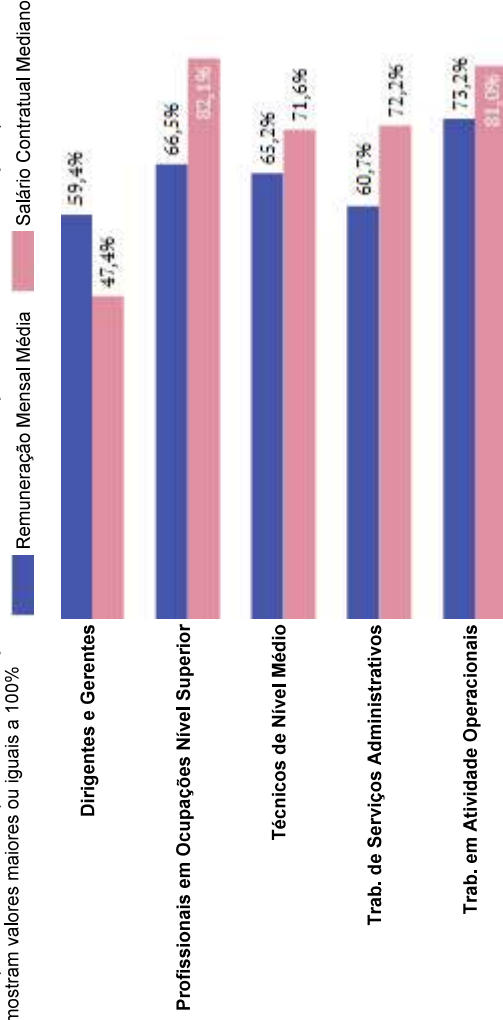
### Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



| Indicador                       | Definição                                                                                                                                                                                                      | Razão M/H |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Salário Contratual Médio</b> | <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p> <p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p>                                        | 73,6%     |
| <b>Remuneração Mensal Média</b> | <p>Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p> | 58,1%     |

## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |     |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Ago/2026).**

**Nota:** Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.